EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1198, do Programa Assegurando Direitos, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADO PARA MULHERES	IMPLANTAR 1 CENTRO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADO PARA MULHERES, PRIORIZANDO TERRITÓRIO QUE AS MULHERES DE TODAS AS ZONAS DA CIDADE TENHAM ACESSO
*IMPLANTAR UMA OUVIDORIA DA MULHER	IMPLANTAR UMA OUVIDORIA DA MULHER COM ATENDIMENTO 24 HORAS
*IMPLANTAR UMA CASA DA MULHER BRASILEIRA	IMPLANTAR UMA CASA DA MULHER BRASILEIRA PRIO-RIZANDO TERRITÓRIO QUE AS MULHERES DE TODAS AS ZONAS DA CIDADE TENHAM ACESSO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca ampliar o atendimento às mulheres, tanto por meio da indicação de que a ouvidoria funcione de forma ininterrupta, como buscando a instalação dos equipamentos em locais que garantam maior facilidade de acesso.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)